DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 572** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Objeto: Manutenção e funcionamento, pela ENTIDADE, a fim proporcionar aos alunos e assistidos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e /ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual o direito a educação, o desenvolvimento das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social. Além disso, comprometer com as atitudes de solidariedade e cooperação humana, com autovalorização e respeito aos demais, bem como a construção do conhecimento.

Data: 07/02/2022

Valor: R$ 158.400,00

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratada: CENTRO COMUNITÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Objeto: Manutenção e funcionamento, pela ENTIDADE, a fim proporcionar proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção ao mercado de trabalho; à habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. A assistência social realiza-se de forma integrada as políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingencias sociais e à universalização dos direitos sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Data: 07/02/2022

Valor: R$ 175.480,44

2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

Objeto: Manutenção e funcionamento, pela ENTIDADE, para condições básicas de cooperação entre as partes para a melhoria e ampliação da prestação de serviços de assistência médica e ambulatorial aos usuários, e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica no Pronto Atendimento. A Santa Casa de Lins, é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, possui 79 leitos, conta com um Pronto Socorro, o qual se firma como a principal porta de entrada de urgências e emergências e se trata de complemento aos serviços de saúde hospitalar e ambulatorial prestados a qualquer indivíduo que eles necessitam, observada a sistemática de referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente o Pronto Socorro realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde setembro 2010, prestando serviços gratuitos e permanentes, tais como: “atendimentos, incluindo internações, consultas ambulatoriais e exames; especialidades urgência e emergência, clínica geral, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia pediátrica, cardiologia, neurologia, obstetrícia, ortopedia/traumatologia, otorrinolaringologia, UTI Adulto e Neonatal.”.

Data: 07/02/2022

Valor: R$ 240.000,00

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 010/2022**, com fundamento no Artigo 24º., Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA YOSHI SATO Nº. 135 - CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a: **DAVID ALEXANDRE KATSUKI**, brasileiro, casado, dentista, portador da CI-RG. Nº. 26.143.034-8-SP e CPF/MF. Nº. 291.911.528-60, residente e domiciliado na Rua Palminópolis, Nº. 60, Vila Barros, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07.192-220, Fone: (11) 97201-9049**,** e-mail: **wilmakatsuki@terra.com.br,** pelo preço total de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais,** depositados no Banco Itaú S/A – Agência 3809 – conta corrente 30464-9; para a locação do imóvel, objeto contratual.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 17 de fevereiro de 2022.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 010/2022 – Dispensa de Licitação, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA YOSHI SATO Nº. 135 - CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para **DAVID ALEXANDRE KATSUKI**, brasileiro, casado, dentista, portador da CI-RG. Nº. 26.143.034-8-SP e CPF/MF. Nº. 291.911.528-60, residente e domiciliado na Rua Palminópolis, Nº. 60, Vila Barros, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07.192-220, Fone: (11) 97201-9049**,** e-mail: **wilmakatsuki@terra.com.br,** pelo preço total de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais,** depositados no Banco Itaú S/A – Agência 3809 – conta corrente 30464-9; para a locação do imóvel, objeto contratual.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 17 de fevereiro de 2022.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS nº05/2022

A Secretária Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições, torna pública a sessão de atribuição para os classificados no Processo Seletivo nº001/2021, a realizar-se na Secretaria Municipal da Educação, no dia 23/02/2022, quarta-feira, sito a Rua Osvaldo Cruz, 347 – Centro, em Guaiçara. Será necessária a apresentação do diploma da formação exigida para o cargo e documentos pessoais (RG e CPF), original e cópia, conforme edital do Processo Seletivo nº 001/2021, e cópia de Declaração de acúmulo e horário das aulas e do A.T.P.C para os professores que já tenham aulas em outra Unidade Escolar. Professor aposentado deverá apresentar cópia de publicação no Diário Oficial para fins de acúmulo.

Função: Horários das atribuições:

- Professor de Educação Infantil 8h00min
- Assistente de Educação Infantil.....8h30min
- Professor Ensino Fundamental I 9h

Em virtude da pandemia do Covid-19 e em respeito às medidas de segurança, solicito que os candidatos cheguem pontualmente desacompanhados no horário da sessão de atribuição para sua respectiva função, a fim de evitar aglomeração.

Vagas:

CEM "Profª Adriana Cristina Faria"
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· Berçario I – integral – para atendimento de demanda ampliada.

CMEI Prof Maria Luiza B Candido
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· Berçario II – integral – para atendimento de demanda ampliada.

EMEIF Zacharias de Souza Leão
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· 2 Etapa "B" - manhã – em substituição a Professora Sueli K Nakano, afastada , exercendo a função de Professora Coordenadora Pedagógica do CEM Centro Educacional Multidisciplinar " Construindo Sonhos", por tempo indeterminado.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

1º ANO C - exercer função de professor auxiliar na alfabetização dos alunos – período da tarde.

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos para a sessão de atribuição de classe/aulas, aprovados no processo seletivo 001/2021 da Prefeitura Municipal de Guaiçara, na classificação listada abaixo:

- Professor de Educação Infantil

Candidatos classificados nas posições de 01 a 70

- Assistente de Educação Infantil

Candidatos classificados nas posições de 01 a 70

- Professor de Ensino Fundamental

Candidatos classificados nas posições de 01 a 30
Guaiçara, 17 de fevereiro de 2022

MEIRI JARDIM PAULINO
RG 17.744.032-6
Secretária Municipal de Educação

.....